



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA N.º 095/99**

**INTERROMPER**, a pedido a Licença Especial da servidora **MIRIAM REZENDE**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

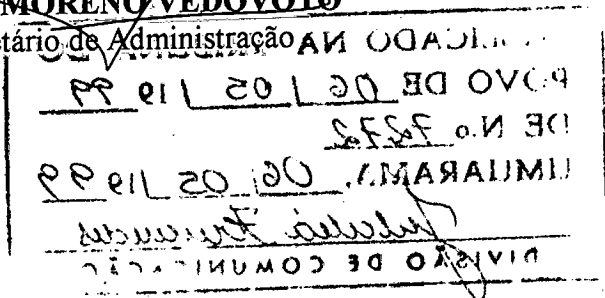
**INTERROMPER** a pedido, a licença para tratar de interesse particular concedida a servidora **MIRIAM REZENDE**, através da Portaria nº 002/98, de 02 de janeiro de 1998, retornando as suas atividades de origem, ficando revogada a Portaria já citada, a contar de 01 de maio de 1999.

**PACO MUNICIPAL**, aos 27 de abril de 1999.

*Antonio Fernando Scanavaca*  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

*Sidnei Moreno Vedovoto*  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**

Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 002/99

INTERROMPER a pedido a Licença Especial da  
servidora MIRIAM REZENDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARAMA, ESTADO DO  
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

INTERROMPER a pedido a licença para tratar de interesse particular  
concedida a servidora MIRIAM REZENDE, através da Portaria n.º 002/99, de 02 de janeiro  
de 1999, retomando as suas atividades de origem, ficando revogada a Portaria já citada,  
contar de 01 de maio de 1999.

PACO MUNICIPAL, aos 27 de abril de 1999.

*[Signature]*  
ANTONIO FERNANDO AYVACA  
Prefeito Municipal

*[Signature]*  
SIDNEI MORENO EDVOTTO

Secretaria  
PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 06/05/1999  
DE N.º 7272  
UMARAMA, 06/05/1999  
*[Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO